

nos calamitosos tempos da ignorancia. Se V. Ex.^a não olhar para este damno taõ facil de se obviar; Se não fizer por meio das suas Representaçõens que seja o Bispo inhibido de dar mais Ordens a pessoa alguma nem da sua nem de alheia Diocese, temo, com justa razãõ temo, q̄ se vejaõ hum dia, nascidos de tal relaxaçãõ, os funestos resultados, que me não animo a prognosticar.

Deixando pois de parte hum objecto que deve merecer a mais providente atençaõ de V. Ex.^a, torno a ponderar sobre o que faz o verdadeiro assumpto do prez.^o officio q̄ fico na intelligencia de patrocinar, e auxiliar todas as mencionadas vendas; assim como de enviar ao referido Dezembargador huma relaçaõ dos Livros q̄ ainda existem em ser na Maõ do Administrador respectivo o mencionado Ten.^o Coronel Francisco Alvares Ferreira do Amaral, para a vista do seu recebimento se lhe fazer a competente Carga; assim como huma ensinaçaõ dos Livros q̄ podem, e devem ser mandados, e que promettem mais facil, e prompta extracçaõ n'esta Capitania, tudo na forma do q̄ a V. Ex.^a participei pela Secretaria dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos no meu Officio N.^o 17 do anno passado de 1801. D.^a g.^a a VEx.^a S. Paulo 13 de 8br.^o de 1802 = Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^{or} D. Rodrigo de Souza Coutinho = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendoça / /

Sn̄. Domingos Monteiro de Albuquerque e Amaral = Em consequencia da Carta d'Officio que V. S.^a me dirigio, Nomeio para Admin.^{or} Geral das Cartas de jogar, e Livros q̄ se remetterem para esta Capitania de S.^m Paulo pela Repartaçaõ da Impressãõ Regia, de que V. S.^a hé Director, ao Ten.^o Coronel Francisco Alvares Ferreira do Amaral, por concorrerem na sua pessoa todos os requisitos necessarios para o ditto fim. Elle mesmo já se acha encarregado da Venda dos Livros q̄ por Ordem de S. A. R me foraõ enviados pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos, dos quaes existem em ser a maior parte pelas razoens que são presentes ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sn̄. D. Rodrigo de Souza Coutinho em Officio da datta desta, e q̄ já o foraõ ao Mesmo Sn̄. no Off.^o q̄ pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos lhe dirigi no anno passado de 1801, debaixo do N.^o 19.

Eu sinto bem deveras q̄ não tenhaõ sido bastantes nem as minhas deligencias, nem o indefesso cuidado q̄. S. A. R. tem tido em promover a instrucçaõ dos seus Vassallos, para os demoverem a se abalançarem á compra das muitas, e importantes Obras q̄ se tem imprimido, e de que se achaõ nesta Capitania muitos exemplares que desde já mando balancear e entregar por conta de S. A. R. ao ditto Administrador, dirigindo depois a V. S.^a o Documento compettente da entrega para se lhe fazer a Carga respectiva, na forma da participaçaõ q̄ hei de igualmente fazer a referida Secretaria d'Estado por onde me foraõ mandados; mas quando lastimo esta fatalidade, não deixo de recordar outra maior, que lhe serve de

